



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE BENS MÓVEIS O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas especializadas para manutenção, consertos e reparos de bens móveis para o município de São Pedro do Butiá, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT. MÁXIMO	R\$ TOTAL MÁXIMO
1	50 HORAS TÉCNICAS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMO: CADEIRA ODONTOLÓGICA, CANETAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COMPRESSORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, SEM MATERIAL INCLUSO.	R\$ 147,73	R\$ 7.386,50
2	50 HORAS TÉCNICAS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMO: CARDIOVERSOR, ELETROCARDIOGRAMA, BALANÇAS DIGITAIS, AUTOCLAVES, SELADORA, DESTILADOR, OXÍMETRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SEM MATERIAL INCLUSO.	R\$ 158,22	R\$ 7.911,00
3	50 HORAS TÉCNICAS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE CÂMARA POR CONSERVAÇÃO DE VACINAS, COM CALIBRAÇÃO, SEM MATERIAL INCLUSO.	R\$ 241,25	R\$ 12.062,50
4	50 HORAS TÉCNICAS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO, COM CALIBRAÇÃO, SEM MATERIAL INCLUSO.	R\$ 231,67	R\$ 11.583,50
5	125 HORAS TÉCNICAS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – IMPRESSORAS, SEM MATERIAL INCLUSO.	R\$ 121,80	R\$ 15.225,00
6	50 HORAS TÉCNICAS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA – CENTRAL TELEFÔNICA E RAMAIS, SEM MATERIAL INCLUSO.	R\$ 160,50	R\$ 8.025,00
7	50 HORAS TÉCNICAS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, SEM MATERIAL INCLUSO.	R\$ 150,03	R\$ 7.501,50
8	30 HORAS TÉCNICAS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM GERAL, SEM MATERIAL INCLUSO.	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
9	50 UNID SERVIÇO	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE MOBILIÁRIO EM GERAL – CADEIRAS, COM MATERIAL INCLUSO.	R\$ 237,10	R\$ 11.855,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (SERVIÇOS): R\$ 84.820,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como base legal o art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que os futuros contratados serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos moldes da lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento do menor preço item.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é contratação de empresas especializadas para manutenção, consertos e reparos de bens móveis para o município de São Pedro do Butiá, conforme as condições especificadas no item 1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como base legal o art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o critério de julgamento o menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DA LISTAGEM DOS BENS MÓVEIS

Para fins de mensuração dos equipamentos a serem consertados/ reparados, segue lista conforme item relacionado no item anterior.

OBS.: A listagem a seguir não se trata de uma lista exaustiva, podendo haver alterações durante a execução do contrato, com inclusão de novos itens e exclusão de itens que se tornarem obsoletos, sem uso ou cujo conserto seja inviável.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMO: CADEIRA ODONTOLÓGICA, CANETAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COMPRESSORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
	<ul style="list-style-type: none"> • 1 UNID COMPRESSOR CHIAPERINI MC 20 BPO 150L • 1 UNID COMPRESSOR COMPBRASIL • 1 UNID FOTOPOLIMERIZADOR VALO GRAND CORDLESS 3200 C/ PILHAS RECARREGÁVEIS • 1 UNID FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER EMITER A FIT BIVOLT • 1 UNID ULTRASSON C/ JATO DE BICARBONATO AT SONIC JET CERAMIC • 1 UNID ULTRASSON C/ JATO DE BICARBONATO KONDORTECH SCARLET JET • 1 UNID APARELHO DE RX COM COLUNA MÓVEL PROCION 70X ION • 3 UNID CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DENTEMED • 1 UNID MICRO MOTOR GNATUS • 1 UNID MICRO MOTOR KAVO • 1 UNID MICRO MOTOR NEOLAB • 1 UNID CANETA DE CONTRA ÂNGULO COM PUSH BUTTON GNATUS • 1 UNID CANETA DE CONTRA ÂNGULO NEOLAB • 1 UNID CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SCHUSTER COM PUSH BUTTON • 1 UNID CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CALU • 1 UNID BOMBA DE VÁCUO DELTRAMED MODELO PP4N • 1 UNID MINI INCUBADORA CRISTÓFOLI PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS • 1 UNID DESTILADOR CRISTÓFOLI
2	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMO: CARDIOVERSOR, ELETROCARDIOGRAMA, BALANÇAS DIGITAIS, AUTOCLAVES, SELADORA, DESTILADOR, OXÍMETRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
	<ul style="list-style-type: none"> • 1 UNID ELETROCARDIOGRAMA BIONET CARDIOCARE 2000 • 1 UNID BALANÇA LÍDER LD1050 • 1 UNID OXÍMETRO DE PULSO E MESA SP-20 • 1 UNID AUTOCLAVE CRISTOFÓLI VITALE 21

	<ul style="list-style-type: none"> • 2 UNID AUTOCLAVE DE MESA DIGITALE, MODELO 21, SÉRIE Nº H2125 16186 SF • 1 UNID SELADORA TOP SEAL, MODELO SELADORA TOP, BIVOLT, SÉRIE 05/2023 • 1 UNID DESTILADOR BURTON, MODELO WS-303B • 1 UNID CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE, MODELO BIFÁSICO VIVO, Nº DE SÉRIE 322120861 																																										
3	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE CÂMARA POR CONSERVAÇÃO DE VACINAS, COM CALIBRAÇÃO.																																										
	<ul style="list-style-type: none"> • 1 UNID CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS, BIOTECNO, modelo BT.1100/360- Nº DE SÉRIE 2013.0151 • 1 UNID CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS, ELBER, MODELO CTS150 REG 80698750002, SÉRIE 212201042 • 1 UNID CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS, ELBER, MODELO CSV200 REG 80698750002, SÉRIE 012102247 • 1 UNID CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS, REVIMEDIC, RM 420X75 																																										
4	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO, COM CALIBRAÇÃO.																																										
	<ul style="list-style-type: none"> • 1 UNID HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO BIOENG HOMOLAB, MODELO I, SÉRIE 497 • 1 UNID CENTRÍFUGA SOROLÓGICA KACIL, MODELO CE01-B1 • 1 UNID CENTRÍFUGA URINÁLISE EVLAB, MODELO 011, SÉRIE Nº 654 • 1 UNID CONTADOR DE CÉLULAR HEMATOLÓGICO ABX MICROS 60, SÉRIE 1060T65450 • 1 UNID ESTUFA DE SECAGEM DE LEO, SÉRIE 108, TIPO 3 • 1 UNID ESTUFA DE SECAGEM DORJA MEDICATE, MODELO MS 1.2, SÉRIE K130132 • 1 UNID MICROSCÓPIO XCS-N107T, SÉRIE 006569 • 1 UNID APARELHO DE BIOQUÍMICA GRANDE MINDRAY BS-120 																																										
5	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – IMPRESSORAS;																																										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th><u>SETOR</u></th> <th><u>MODELO</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Secr. Obras</td> <td>IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">CRAS</td> <td>IMPRESSORA EPSON L3150</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA EPSON L380</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA BROTHER DCP 1600</td> </tr> <tr> <td>Compras</td> <td>IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M428FDW</td> </tr> <tr> <td>Procuradoria Jurídica</td> <td>IMPRESSORA HP LASERJET M132 MFP</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Gabinete do Prefeito</td> <td>IMPRESSORA HP LASERJET M1522N</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA PANTUM M7105DW</td> </tr> <tr> <td>Controle Interno</td> <td>IMPRESSORA HP LASERJET M1120 MFP</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">SMECT</td> <td>IMPRESSORA EPSON L4150</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA HP DESKJET 3050</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">Agricultura</td> <td>IMPRESSORA HP LASERJET P1102</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA HP LASERJET 1022</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA PANTUM M7105DW</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA EPSON L395</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Contabilidade</td> <td>IMPRESSORA PANTUM M7105DW</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426 FDW</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Tesouraria</td> <td>IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M428FDW</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA HP LASERJET 1010</td> </tr> <tr> <td>Engenharia</td> <td>IMPRESSORA EPSON DESIGNJET T250</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Tributos/ Fiscalização</td> <td>IMPRESSORA HP LASERJET M1212 MFP</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA HP LASERJET P1102</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">Saúde/ UBS</td> <td>IMPRESSORA BROTHER DCP 1602</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428 FDW</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA HP LASER JET PRO 3020</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSORA HP LASER JET PRO M125A</td> </tr> </tbody> </table>	<u>SETOR</u>	<u>MODELO</u>	Secr. Obras	IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN	CRAS	IMPRESSORA EPSON L3150	IMPRESSORA EPSON L380	IMPRESSORA BROTHER DCP 1600	Compras	IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M428FDW	Procuradoria Jurídica	IMPRESSORA HP LASERJET M132 MFP	Gabinete do Prefeito	IMPRESSORA HP LASERJET M1522N	IMPRESSORA PANTUM M7105DW	Controle Interno	IMPRESSORA HP LASERJET M1120 MFP	SMECT	IMPRESSORA EPSON L4150	IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP	IMPRESSORA HP DESKJET 3050	Agricultura	IMPRESSORA HP LASERJET P1102	IMPRESSORA HP LASERJET 1022	IMPRESSORA PANTUM M7105DW	IMPRESSORA EPSON L395	Contabilidade	IMPRESSORA PANTUM M7105DW	IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426 FDW	Tesouraria	IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M428FDW	IMPRESSORA HP LASERJET 1010	Engenharia	IMPRESSORA EPSON DESIGNJET T250	Tributos/ Fiscalização	IMPRESSORA HP LASERJET M1212 MFP	IMPRESSORA HP LASERJET P1102	Saúde/ UBS	IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428 FDW	IMPRESSORA HP LASER JET PRO 3020	IMPRESSORA HP LASER JET PRO M125A
<u>SETOR</u>	<u>MODELO</u>																																										
Secr. Obras	IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN																																										
CRAS	IMPRESSORA EPSON L3150																																										
	IMPRESSORA EPSON L380																																										
	IMPRESSORA BROTHER DCP 1600																																										
Compras	IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M428FDW																																										
Procuradoria Jurídica	IMPRESSORA HP LASERJET M132 MFP																																										
Gabinete do Prefeito	IMPRESSORA HP LASERJET M1522N																																										
	IMPRESSORA PANTUM M7105DW																																										
Controle Interno	IMPRESSORA HP LASERJET M1120 MFP																																										
SMECT	IMPRESSORA EPSON L4150																																										
	IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP																																										
	IMPRESSORA HP DESKJET 3050																																										
Agricultura	IMPRESSORA HP LASERJET P1102																																										
	IMPRESSORA HP LASERJET 1022																																										
	IMPRESSORA PANTUM M7105DW																																										
	IMPRESSORA EPSON L395																																										
Contabilidade	IMPRESSORA PANTUM M7105DW																																										
	IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426 FDW																																										
Tesouraria	IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M428FDW																																										
	IMPRESSORA HP LASERJET 1010																																										
Engenharia	IMPRESSORA EPSON DESIGNJET T250																																										
Tributos/ Fiscalização	IMPRESSORA HP LASERJET M1212 MFP																																										
	IMPRESSORA HP LASERJET P1102																																										
Saúde/ UBS	IMPRESSORA BROTHER DCP 1602																																										
	IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428 FDW																																										
	IMPRESSORA HP LASER JET PRO 3020																																										
	IMPRESSORA HP LASER JET PRO M125A																																										

		IMPRESSORA HP LASER JET PRO P1102W
		IMPRESSORA HP LASER JET PRO P2035
		IMPRESSORA SAMSUNG X PRESS M2070W
		IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS FS 1040
		IMPRESSORA PANTUM M7105DW
	Conselho Tutelar	IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP
	Recursos Humanos	IMPRESSORA HP LASERJET 1536DNF MFP
	EMEF São Francisco de Borja	IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428 FDW
		IMPRESSORA HP LASER JET M121 NF MFP
		IMPRESSORA EPSON L4260
		IMPRESSORA HP DESKTOP JET 3636
		IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO MFP M180NW
		IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M479 FDW COLOR.
	EMEI Arte e Vida	IMPRESSORA XEROX B225
		IMPRESSORA EPSON L3150
		IMPRESSORA EPSON L3250
		IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428FDW HP
6	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA;	
	1 CENTRAL TELEFÔNICA E 45 RAMAIS;	
7	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL.	
	SETOR	ELETRODOMÉSTICO
	Secr. Obras	GELADEIRA CONSUL CONTEST
		MICRO-ONDAS MARCA CONTINENTAL
		BEBEDOURO REFRIGERADOR DE AGUA, MARCA SCHERENN,CAPACIDADE P/ 50LT.
	CRAS	FREEZER CONSUL
		FREEZER ELETROLUX
		GELADEIRA CONSUL
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
		FORNO NARDELI
		FORNO FISCHER
		MICRO ONDAS ELETROLUX
		MÁQUINA DE LAVAR CÔNSUL
		CILINDRO ARKE
		LAVA JATO KARCHER
		MÁQUINA DE COSTURA MANUAL SINGER
		MÁQUINA DE COSTURA MANUAL ELGIN
		MÁQUINA DE COSTURA DIGITAL ELGIN
		BEBEDOURO MASTERFRIO MF40
	Administração	LAVADORA, CAPACIDADE 12 KG; MARCA BRASTEMP; MODELO BWK12ABBNA20 SÉRIE CH1716215
		GELADEIRA MARCA ELETROLUX, MODELO RDE30, N° SÉRIE 84503320, CAPACIDADE 262 LTS, VOL FREEZER 26 LTS
		LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MARCA STIHL, MODELO RE110
		MICRO ONDAS, MARCA ELETROLUX, MODELO MEF41, CAPACIDADE 31 LTS
		PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA ULFER, MODELO COMPACT GEL
	Saúde/ UBS	GELADEIRA CCE R31
		GELADEIRA ELETROLUX FROST FREE RFE39
		MICROONDAS ELETROLUX 31L
		MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CONSUL 15KG
		MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP 12KG
		SECADORA DE ROUPAS SUZUKI
		FERRO DE PASSAR ROUPAS BLACK+DECKER FX3060
		FRIGOBAR ELETROLUX RE80
	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL	

		GELADEIRA CONSUL 350L
		FREEZER CONSUL 290L FAST FREEZING
		LAVAJATO STIHL RE110
		ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX AQP20
		LAVAJATO KARCHER K3.85M PLUS
		PURIFICADOR DE ÁGUA ULFER COMPACT GEL
	EMEF São Francisco de Borja	GELADEIRA CONSUL BIPLEX 450 LITROS
		REFRIGERADOR REFRIMATE
		FORNO ELÉTRICO FISCHER
		FORNO ELÉTRICO NARDELLI
		FREEZER CONSUL 310 LITROS COM 1 TAMPA
		FREEZER CONSUL 220 LITROS COM 1 TAMPA
		FREEZER CONSUL 420 LITROS COM 2 TAMPAS
		MÁQUINA DE LAVAR ELETROLUX 13KG
		MICRO-ONDAS ELECTROLUX
		MICRO-ONDAS MIDEA
		GELADEIRA MARCA STEIGLEDER
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS MARCA METVISA. INOX.
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1,5 LITROS MARCA TRON
		2 UNID - BEBEDOURO D'AGUA, CAPACIDADE 20LT, MARCA SCHEEREN, COR CINZA.
		LAVAJATO VONDER 1400W
	PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA ULFER, MODELO COMPACT GEL	
	EMEI Arte e Vida	LIQUIDIFICADOR MARCA VITALESE
		FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS MARCA PROGÁS
		FREZZER VEAMX DUPLA FUNÇÃO
		BEBEDOURO MARCA LIBEL
		BEBEDOURO MARCA VENANCIO 50 LITROS
		2 unid FORNO ELÉTRICO FICHER
		FORNO ELÉTRICO NARDELI
		MICRO ONDAS ELETROLUX
		LIQUIDIFICADOR MARCA PHILCO
		2 unid GELADEIRA ELETROLUX
		GELADEIRA REFRIMATE
		CILINDRO DE MASSAS MARCA ARKE
		FORNO ELÉTRICO VEIT
		BATEDEIRA PLANETÁRIA BRITÂNIA
		MICRO ONDAS CONSUL
		GELADEIRA CONSUL
		FOGÃO A GÁS 4 BOCAS REALCE
	MÁQUINA DE LAVAR 13KG MARCA JEYTCLEAN	
	SECADORA 11,2KG MARCA MIDEA	
	Centro Germânico Missioneiro	MÁQUINA DE LAVAR CONSUL 15KG MODELO CWN1ABBNA
		GELADEIRA CONSUL PRATICE 340
		REFRIGERADOR REFRIMATE MODELO VCM410/CCFBR/CFD/KRN/TIFLC/EEN/V220_60
		LAVA JATO STIHL RE 109
		FORNO ELÉTRICO FISCHER MODELO090103
		FORNO FISCHER MODELO 13235684
		BATEDEIRA BRITÂNIA PLANETÁRIA BBP760TURBO POWER PLUS
		FRITEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL
	BEBEDOURO RAUBER ÁGUA NATURAL, GELADA E QUENTE	
8	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM GERAL.	
	EMEI Arte e Vida	TELEVISOR PHILCO 32 POLEGADAS
		TELEVISOR SANSUNG 32 POLEGADAS
		TELEVISOR MULTI MODELO 66M 43 POLEGADAS
		TELEVISOR MULTI 43 POLEGADAS

		TELEVISOR CCE 43 POLEGADAS
		TELEVISOR AOC 42 POLEGADAS
		TELEVISOR PHILIPS 42 POLEGADAS
		TELEVISOR PHILIPS 32 POLEGADAS
		CAIXA DE SOM AMVOX 400W
		CAIXA DE SOM WAVE12 PROBASS
		CAIXA DE SOM NHL PRO SOUND MODELO 15 A
	Administração	CAIXA DE SOM NHL
		DATASHOW EPSON
	CRAS	DATA SHOW EPSON
		CAIXA DE SOM NHL
		CAIXA DE SOM MONDIAL
		TV CCE
	EMEF São Francisco de Borja	MICROFONE
		MICROFONE SEM FIO
		CAIXA DE SOM
		DATASHOW
	SMS	TV
		TV PHILCO 42 POLEGADAS
	9	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE MOBILIÁRIO EM GERAL – CADEIRAS, COM MATERIAL INCLUSO.
	Reforma de cadeiras modelo Executivo/ Diretor e Presidente, com troca de estofado, capeamento com courvin cor preta, serviços de solda e troca/ conserto de pistão.	

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente processo terá validade de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

As propostas deverão incluir quaisquer custos eventuais com o deslocamento para os referidos serviços.

As horas estimadas nesse estudo são uma previsão, sendo que a Administração não está obrigada a adquirir a totalidade de horas de serviço licitados.

Para fins de **conceituação**, entende-se por hora técnica: hora técnica define tempo gasto para execução do trabalho e se relaciona diretamente ao equipamento que sofrerá intervenção indiferente do número de funcionários envolvidos.

Da prestação dos serviços de manutenção, consertos e reparos:

Os **serviços de manutenção, consertos e reparos** deverão ser realizados sempre que houver necessidade, respeitando o número de horas por tipo equipamento, conforme critérios estabelecidos nesse processo, para permitir a correção de defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos; e compreenderão, entre outros, os serviços de:

1. revisão geral;
2. fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas, mangueiras, fusíveis e outras peças de pequeno valor;
3. limpeza interna e externa;
4. alinhamento;
5. ajustes;
6. verificação mecânica;
7. verificação elétrica;
8. testes, recarga, calibração e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e

- acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos;
9. identificação da falha;
 10. inspeção detalhada;
 11. substituição de componentes danificados, defeituosos ou desgastados que causaram a falha;
 12. calibração e ajustes necessários para garantir o correto funcionamento após a intervenção;
 13. realização de testes para garantir que o equipamento corrigido esteja operando conforme as especificações;
 14. outras tarefas de rotina recomendadas pelo fabricante para os equipamentos;
 15. liberação do aparelho em completas condições de uso com segurança.

ITEM 9 - MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE MOBILIÁRIO EM GERAL – CADEIRAS, COM MATERIAL INCLUSO.

No que tange a reforma de cadeiras modelo Executivo/ Diretor e Presidente, com troca de estofado, capeamento com courvin cor preta, serviços de solda e troca/ conserto de pistão, os serviços compreenderão:

1. **Troca completa do estofamento**, com substituição das espumas deterioradas (assento e encosto) por novas de densidade compatível com o modelo da cadeira, garantindo conforto e durabilidade.
2. **Revestimento com courvin de alta resistência**, na **cor preta**, com costura reforçada, acabamento profissional e materiais de qualidade comercial ou superior.
3. **Capeamento das partes plásticas danificadas**, incluindo braços, base do assento e encosto, sempre que necessário, utilizando materiais compatíveis com o modelo da cadeira.
4. **Serviços de solda** em estruturas metálicas (base, encosto ou suporte de braço), para recuperação de trincas, rupturas ou instabilidade estrutural.
5. **Troca ou conserto do pistão a gás**, assegurando o correto funcionamento do sistema de regulagem de altura. O pistão substituto deve ser novo, com garantia mínima de 6 meses.
6. **Limpeza e lubrificação geral dos mecanismos** (inclinação, rotação, regulagem de altura), assegurando o funcionamento pleno da cadeira.
7. **Pintura de partes metálicas** expostas, quando necessário, com tinta anticorrosiva preta fosca ou brilhante, conforme padrão original da cadeira.
8. **Observações adicionais:**
9. O serviço deverá preservar, sempre que possível, as características originais do modelo da cadeira.
10. A contratada será responsável pelo **retorno e entrega das cadeiras no local designado**, sem ônus adicional para a Administração.
11. O prazo máximo para execução da reforma, por lote de cadeiras, será de **10 dias úteis**, contados a partir da data da retirada.

DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

As peças necessárias para a manutenção, consertos e reparos de equipamentos e bens móveis acima mencionados para o município de São Pedro do Butiá, deverão ser peças novas, sem uso, originais ou genuínas, sem marcas, sem amassados, sem arranhões ou quaisquer outros problemas físicos ou que tenham as mesmas características de durabilidade que estas.

A Contratada deverá apresentar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, “check list” acompanhado do orçamento dos reparos a serem realizados, discriminando: as peças a serem substituídas, com o respectivo valor e a quantidade de horas referente a mão de obra. De posse do “check list” e orçamento, após avaliação, em havendo aprovação, a Contratante autorizará a realização do serviço. A partir da autorização, inicia o prazo estabelecido para a execução dos serviços.

Quando necessário, a CONTRATADA removerá o equipamento, no todo ou em parte, que estiver danificado, para reparo em sua oficina, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive

quanto ao respectivo transporte, mediante autorização escrita do gestor, devendo restituí-lo ao local de uso, em perfeito estado de funcionamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua retirada.

A CONTRATADA se obriga a substituir o bem, por outro novo e sem uso, no todo ou em parte, que esteja sob a sua responsabilidade e/ou custódia, por outro de idêntica especificação técnica, marca e modelo, no caso de extravio ou dano que comprometa a sua perfeita funcionalidade, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

A empresa deverá apresentar o orçamento da peça a ser substituída para a Secretaria solicitante, sendo que a mesma fará pesquisa de preços nos termos do artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021 para que haja no mínimo 03 orçamentos, uma vez que a peça será adquirida na empresa que terá o menor preço pela peça, podendo haver negociação com a empresa responsável pela manutenção.

As despesas com o fornecimento das peças, componentes e acessórios requeridos correrão por conta da CONTRATADA, e somente poderão ser efetuados mediante autorização, por escrito pela Secretaria responsável.

A garantia dos serviços prestados compreende a substituição de material, defeitos de funcionamento, fabricação, montagem, desgaste prematuro, envolvendo obrigatoriamente, a substituição das peças e o refazimento dos serviços.

O período da garantia dos bens e serviços é de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo dos serviços.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo para início dos serviços será de 24 horas a contar da emissão da solicitação.

Em relação ao ITEM 9 - MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE MOBILIÁRIO EM GERAL – CADEIRAS, a previsão de material deverá estar inclusa no valor final da proposta, pois se trata de valor unitário, por cadeira, de mão de obra com fornecimento de material, sendo que será VEDADO o pagamento de adicionais de peças e materiais para tal serviço/manutenção.

DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;
- f) Qualificação técnica: (itens 1 a 4):
 - f.1) Comprovação de registro válido/regular da empresa junto à entidade profissional competente (CREA – Engenheiro elétrico, Engenheiro Clínico e/ou CFT - Técnico);
 - f.2) Comprovação de registro válido/regular do Responsável Técnico da empresa na entidade profissional

competente (CREA) nas áreas de Engenharia Elétrica, Mecânica, Eletrônica e/ou Automação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Prefeito Municipal indicará os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato:

- a) Item 1 – Cássia Schons (portaria 023/2025);
- b) Itens 2 e 3 – Luana Mergen (portaria 023/2025);
- c) Item 4 – Camile Oliveira Stival (portaria 023/2025);
- d) Item 5 a 9 – Matheus Wammes (portaria 022/2025).

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços, acompanhados da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, os futuros contratados serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos moldes da lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento do menor preço item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 84.820,00.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.2.201.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
03.01.2.302.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
03.01.2.311.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
04.01.2.401.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.01.2.501.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
06.01.2.601.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
06.01.2.606.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
06.01.2.608.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
06.01.2.609.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
06.06.2.652.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
06.07.2.612.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

07.01.2.701.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
07.02.2.702.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
07.02.2.703.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
07.02.2.710.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
07.02.2.792.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
07.03.2.766.3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

São Pedro do Butiá, aos 10 de julho de 2025.

MARIELE BREMM
Secretária de Administração

GERSON SCHER
Secretário de Obras

VILSON WILGEN
Secretária da Agricultura

CARLOS LIMBERGER
Secretário de Saúde

ROSELENE W. KASPARY
Secretária de Educação